



Município de Rodeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO IV DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**A Prefeitura Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2013 supracitado:**

**1** – Os subitens 7.2 e 7.3 passam a vigorar com as seguintes redações:

“7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e avaliação de títulos (quando houver).

....

7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos (se houver); b) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa; c) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Saúde Pública (se houver); d) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Raciocínio Lógico (se houver); e) Maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Gerais; f) Maior idade.”

**2** - O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

**3** - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodeiro/MG, 18 de março de 2014.**

Luiz Antonio Medeiros  
**Prefeito Municipal**